



**PORTARIA Nº 031/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação a servidora comissionada Sra. **ANA KAROLLYNE DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 2198, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, em conformidade com as normas municipais vigentes.




**Art. 2º** A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pela servidora, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

**Art. 3º** A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto a servidora permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal da servidora, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 01 de abril de 2026.

  
**JOSE FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO*

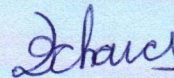
**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

PORTARIA n.º 031 de 01/04/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 01/04/26



**Delma Oliveira Chaves Almeida**  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n° 067/2025